

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2022 – DG

Considerando a necessidade de normatização e padronização das respostas e esclarecimentos a serem firmados pelo DETRAN/PR face às provocações encaminhadas por entes públicos e/ou instâncias do Poder Judiciário;

Considerando a transformação do protocolo físico em digital, viabilizando que todos os setores e áreas operacionais do DETRAN/PR possam prestar as informações requisitadas, dotando maior celeridade ao procedimento;

Considerando que, atualmente, tais demandas encontram-se centralizadas sob a competência da Coordenadoria de Veículos, ocasionando acúmulo de expedientes;

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. A Coordenadoria de Veículos procederá, diariamente, o encaminhamento de, no mínimo, 02 (dois) protocolos digitais, constando de requisição de diligências e/ou esclarecimentos oriundos de entes públicos e/ou instâncias do Poder Judiciário, para atendimento junto às Circunscrições de Trânsito do Estado – CIRETRANS, especialmente no que concerne a:

- I – emissão de Certidões;
- II – informações de Gravames Veiculares;
- III – informações de endereço de registro veicular;
- IV – bloqueio e liberação de bloqueio de veículos;

§1º. O rol de serviços acima elencados configura-se meramente exemplificativo, podendo ser encaminhadas demandas versando acerca de outros temas, acaso sejam estas devidamente validadas pelo Núcleo de Unidades Descentralizadas de Trânsito - NUD/DETRAN/PR.

§2º. As Circunscrições de Trânsito terão o prazo de até 05 (cinco) dias para atendimento e retorno dos protocolos encaminhados, na forma disposta à presente Ordem de Serviço.

Art. 2º. Para atendimento às referidas demandas, as Circunscrições de Trânsito – CIRETRANS deverão seguir os seguintes procedimentos:

I – formular resposta à provocação solicitada pelos entes público e/ou instâncias do Poder Judiciário, constando da informação/esclarecimento requisitado, bem como, conforme o caso, atestando pelo atendimento/não atendimento a eventual providência/diligência requerida, conforme modelo constante ao Anexo I;

II – no caso de impossibilidade de atendimento ao comando/diligência solicitado, formular arrazoado constando das razões para o não atendimento, bem como esclarecendo acerca de eventual solução para tanto, conforme o caso, anotando tais considerações no campo de observações do modelo constante ao Anexo I;

III – proceder o encaminhamento de resposta ao ente público e/ou instância do Poder Judiciário solicitante, na forma do modelo constante ao Anexo I, devidamente preenchido, através do canal de comunicação informado pelo mesmo (e-mail);

IV – acostar cópia do comprovante de encaminhamento de resposta (e-mail), junto ao caderno protocolar respectivo;

V – retornar o e-protocolo para Coordenadoria de Veículos, para conferência e subsequente restituição à Assessoria Jurídica/AT;

§1º. Acaso a solicitação encaminhada pelos entes públicos e/ou instâncias do Poder Judiciário não sobrevenham com informação de canal de comunicação para resposta, o mesmo deverá ser consultado no através do link <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/conteudo/5245/contato.html>.

§2º. Para retorno do protocolo à Coordenadoria de Veículos, proceder com seu encaminhamento à pasta COOVE/RETORNO.

§3º. Para restituição do protocolo pela Coordenadoria de Veículos à Assessoria Jurídica/AT, na forma do disposto ao inciso V do presente artigo, proceder com seu encaminhamento à pasta DETRAN/AT/ARQUIVO.

Art. 4º. Em caso de dúvidas, o servidor responsável pelo atendimento ao protocolo poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Veículos através dos ramais 2270, 2257, 2250, 2266 e 2255.

Art. 5º. Os casos omissos a esta Ordem de Serviço deverão ser dirimidos pela Coordenadoria de Veículos, em conjunto a Diretoria de Operações.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor-Geral

ANEXO I
(Modelo de Resposta aos requerimentos oriundos de entes públicos e instâncias do Poder Judiciário)

CUMPRIMENTO DETERMINAÇÃO REF. *OFÍCIO/CIRCULAR/REQUISIÇÃO nº xxx*

Prezados;

Pelo presente, em atenção ao solicitado a este Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, relacionado ao *ofício/circular/memorando n.º xxxx*, oriundo dos autos *judiciais/inquérito/procedimento n.º xxxxxxxxxxxxxx*, desta *xx Vara/Delegacia/Promotoria*, cumpre-nos informar:

Solicitação: *Delinear solicitação direcionada – Exemplo: bloqueio veículo, emissão certidão, informação endereço, etc.*

() Atendido

() Não Atendido

Observações: *Preencher com as providências adotadas, bem como, atestar pelas eventuais razões para impossibilidade de atendimento e, ainda, soluções para sua consecução, em sendo o caso.*

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, acaso necessários.

Cidade, dia de mês de ano.

Atenciosamente;

Nome do funcionário
XX CIRETRAN de xxxxxxxxxxxx
DETRAN/PR

Ilmo.(a) Sr.(a)
Dr. Juiz de Direito/Delegado/Promotor de Justiça
Vara/Juizado/Delegacia/Promotoria
E-mail: *endereço eletrônico.*

Documento: **OrdemdeServico0012022Fluxodocs.COOVEeUOP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 23/02/2022 17:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 23/02/2022 15:05, **Nelson Ademar Piske** em 24/02/2022 15:31.

Inserido ao protocolo **18.539.810-2** por: **Renata do Rocio Alves Zanetti** em: 23/02/2022 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fe660093de9fa776a6ad6b7e07bc30a0.